

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 151/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.151/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$21.800,00, destinado ao pagamento de despesas com obrigações patronais e outras despesas variáveis relativas ao mês de outubro de 2009, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Fazenda. Os valores destinados à cobertura do crédito solicitado provém do excesso de arrecadação, relativo à Taxas-Exercício de Poder de Polícia, conforme elencado no artigo 2º do referido projeto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário